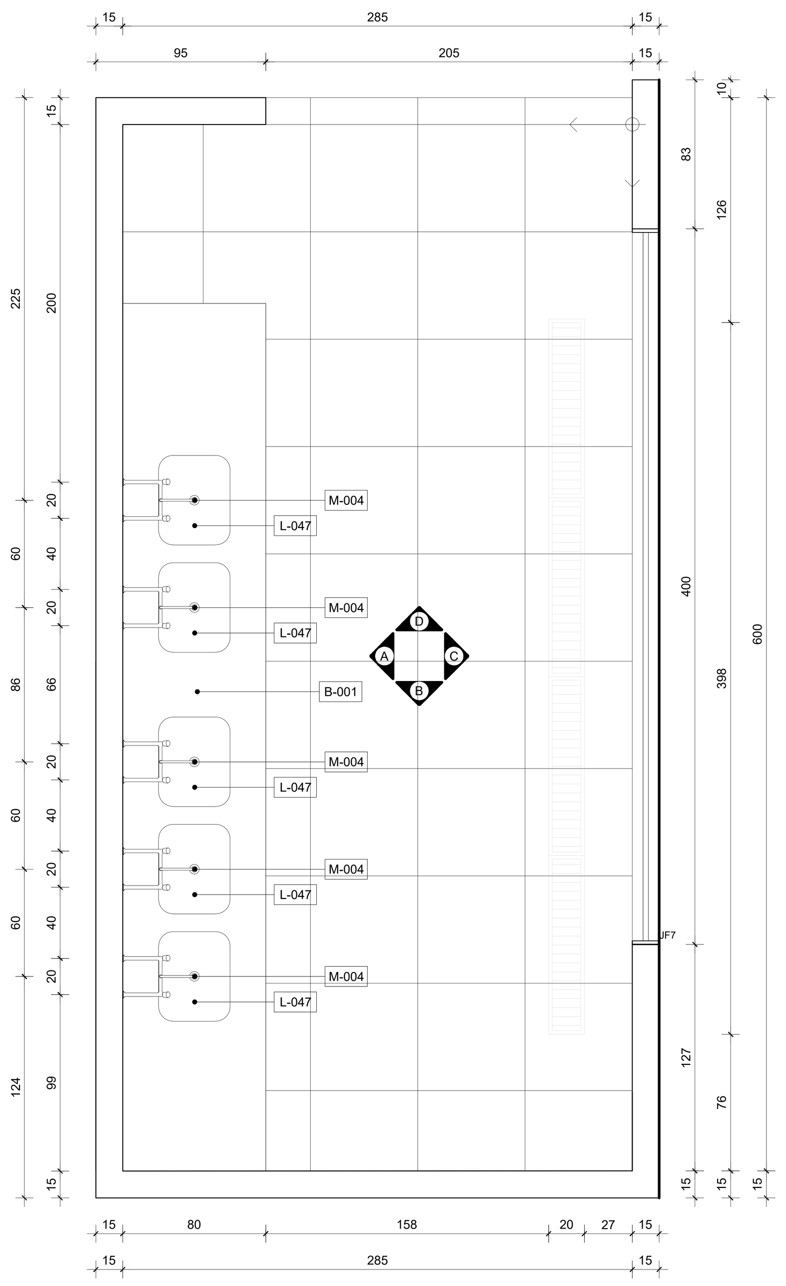

CONTROLE E HIGIENIZAÇÃO
Planta Baixa
ESC. 1/25

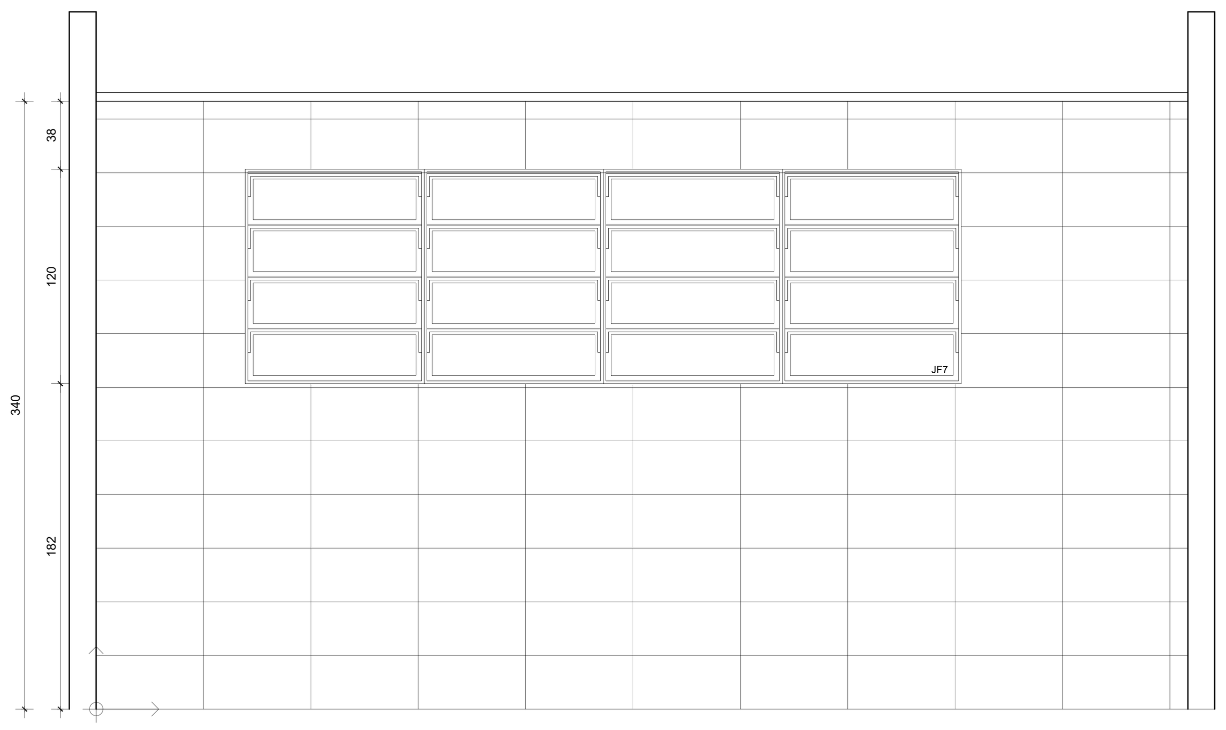

DETALHE - CONTROLE E HIGIENIZAÇÃO
Vista C
ESC. 1/25

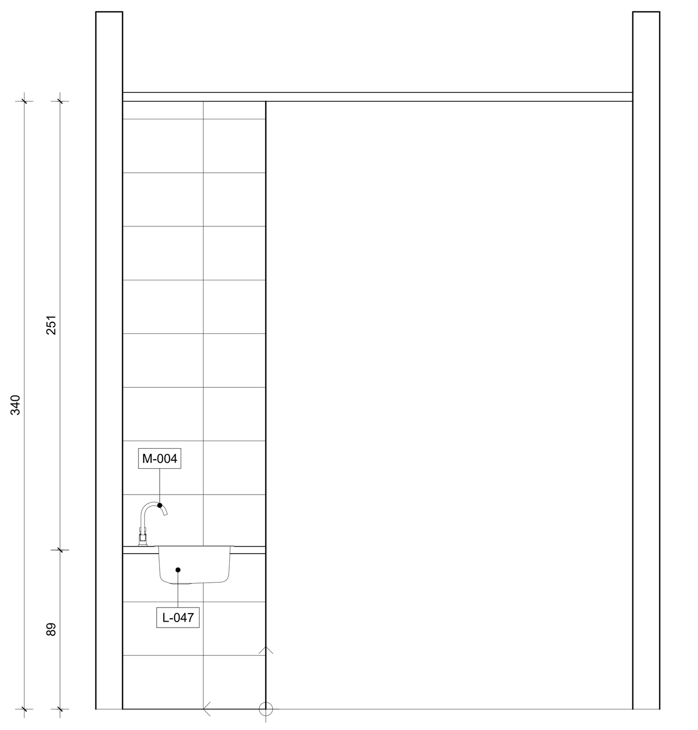

DETALHE - CONTROLE E HIGIENIZAÇÃO
Vista D
ESC. 1/25

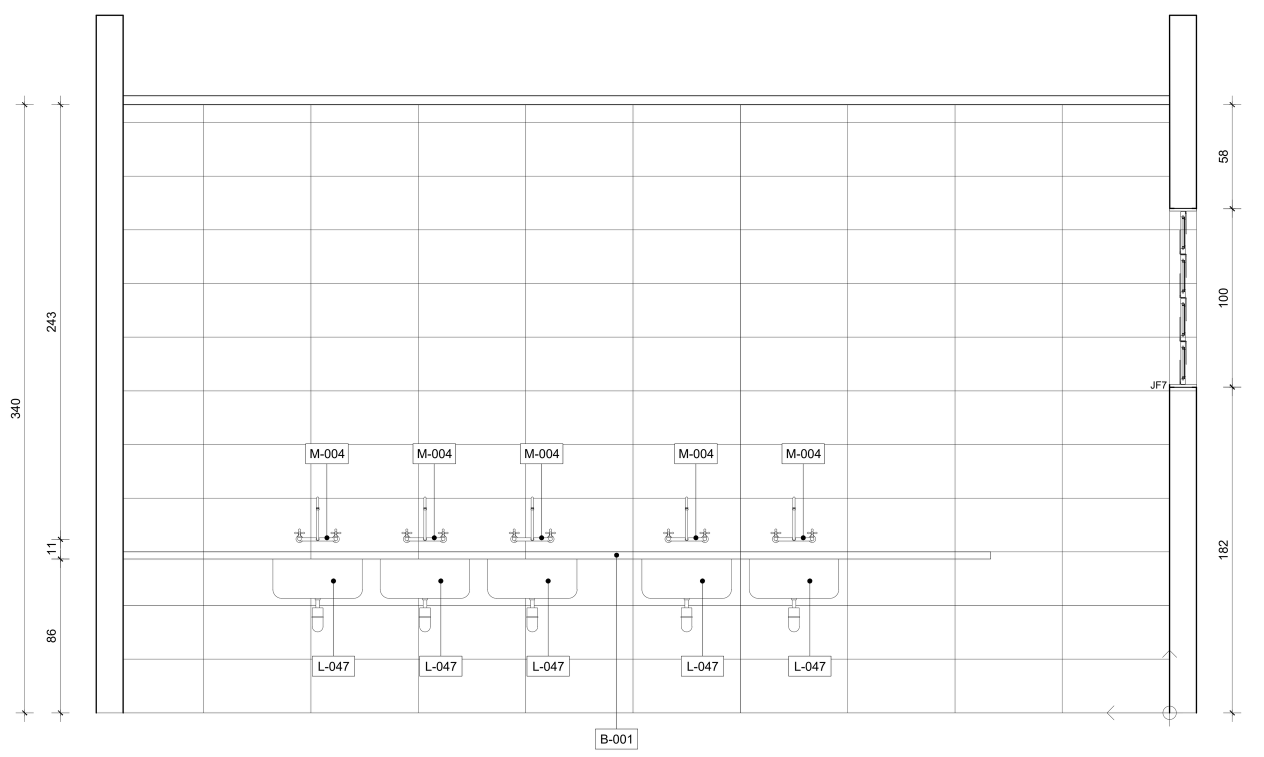

DETALHE - CONTROLE E HIGIENIZAÇÃO
Vista A
ESC. 1/25

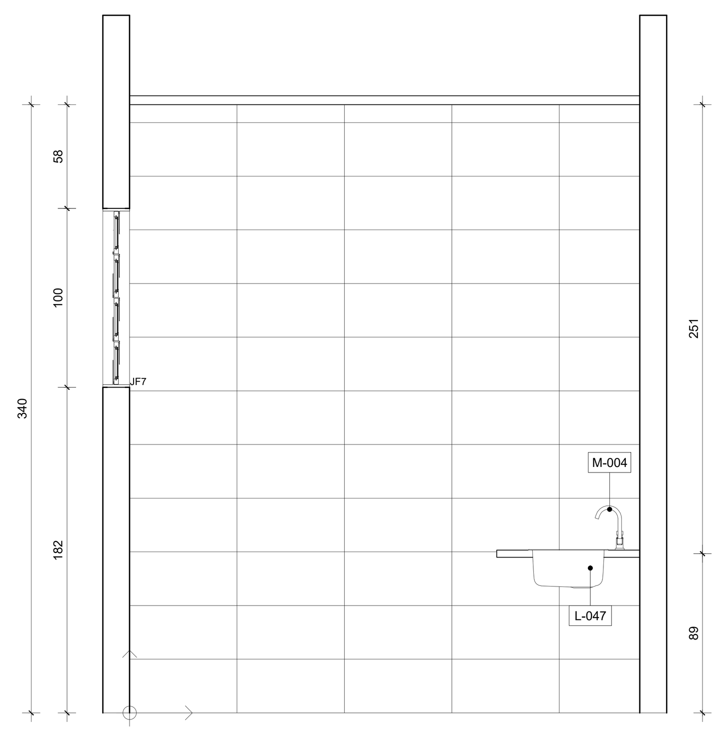

DETALHE - CONTROLE E HIGIENIZAÇÃO
Vista B
ESC. 1/25

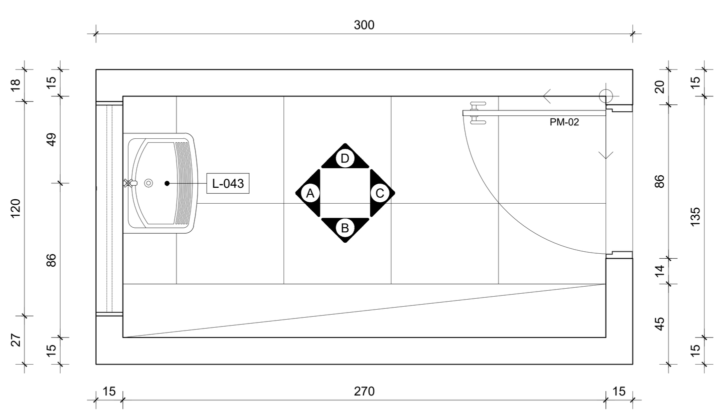

DML
Planta Baixa
ESC. 1/25

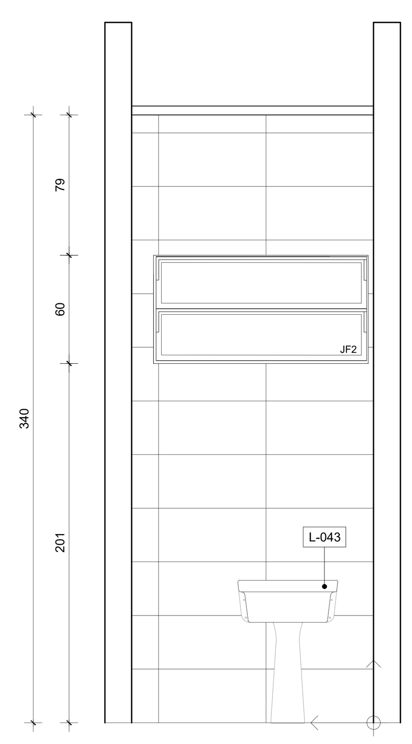

DETALHE - DML
Vista A
ESC. 1/25

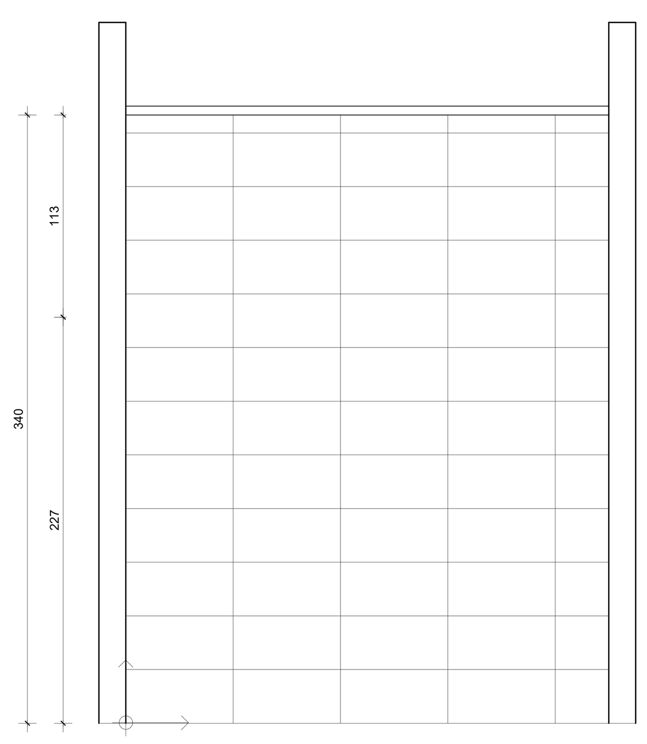

DETALHE - DML
Vista B
ESC. 1/25

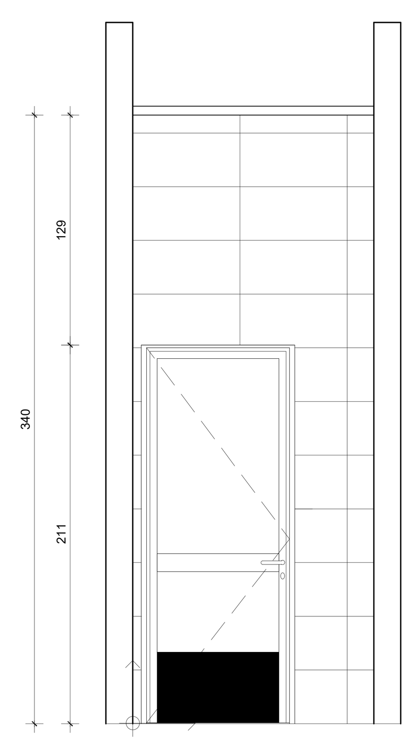

DETALHE - DML
Vista C
ESC. 1/25

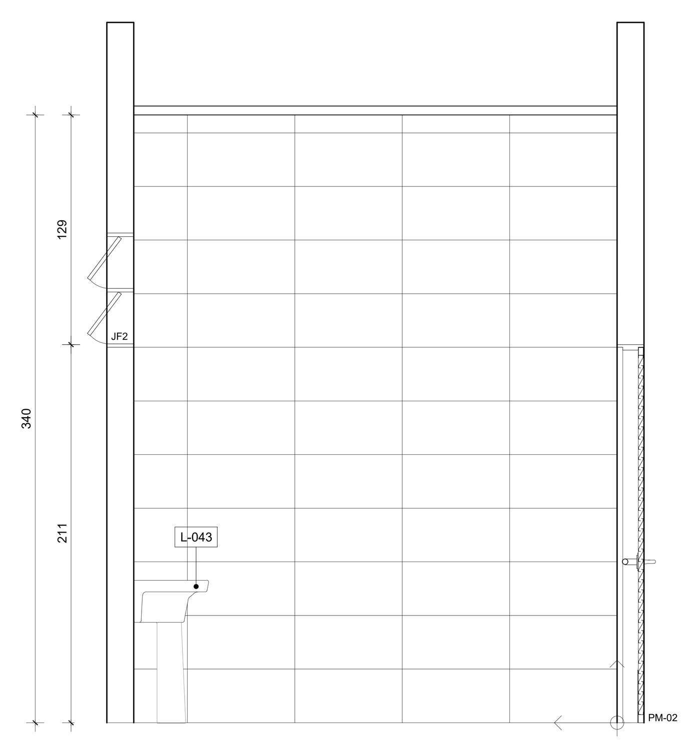

DETALHE - DML
Vista D
ESC. 1/25

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E ACESSÓRIOS

CÓDIGO		DESCRIÇÃO
XXX	A-001	BARRA DE APOIO - LINHA CONFORTO - AÇO INOX ESCOVADO - DIM. 40CM - COD.2310.C.040.ESC - FAB. DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	A-003	BARRA DE APOIO - LINHA CONFORTO - AÇO INOX ESCOVADO - DIM. 80CM - COD.2310.C.080.ESC - FAB. DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	A-038	BANCO PARA BANHO ARTICULÁVEL EM POLIETILENO - COR BRANCO - FAB. LEVEVIDA OU EQUIVALENTE.
XXX	H-001	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - LINHA LALEKLA - COD.30180225 - FAB.KIMBERLY CLARK OU EQUIVALENTE.
XXX	H-006	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO - LINHA WHITE - COD.99.1020 - FAB. COLUMBUS CLARK OU EQUIVALENTE.
XXX	H-008	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - REFIL DE 800ML - LINHA WHITE - COD. 99.1002 - FAB. COLUMBUS OU EQUIVALENTE.
XXX	H-015	CABIDE SIMPLES - LINHA CLEAN - ACAB. CROMADO - COD.2060.C.CLN - FAB. DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	H-019	MEIA SABONETEIRA ACESSÓRIOS DE LOUÇA - COR BRANCO - COD.A.380.17 - FAB.DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	H-021	ESPELHO CRISTAL 4 MM - COLADO SOBRE CERÂMICA - MEDIDAS CONFORME PROJETO.
XXX	H-023	TROCADOR DE FRALDA DE PAREDE EM AÇO INOX E POLIETILENO, 50X90CM - FAB. KOALA KARE OU EQUIVALENTE.
XXX	H-024	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIO CONFORME NBR 9050 VIGENTE - COR VERMELHA.
XXX	L-040	LAVATÓRIO COM COLUNA LINHA LINHA VOGUE PLUS - COR BRANCO GELO - COD.L51+CS1 - FAB.DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	L-041	LAVATÓRIO SEM COLUNA LINHA RAVENA - COR BRANCO GELO - COD.L915 - FAB.DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	L-042	LAVATÓRIO / CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA - COR BRANCO GELO - FAB.DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	L-043	TANQUE PEQUENO COM COLUNA - Cor BRANCO GELO - Cod.TQ01+CT11 - Fab.DECA OU EQUIVALENTE
XXX	L-047	CUBA PARA COZINHA - MAXI CUBA 50 BS - Linha PRIME - Acab. ALTO BRILHO - Cod.94025200 - Fab.TRAMONTINA OU EQUIVALENTE
XXX	L-048	CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO DE BANDEJAS. ALTO BRILHO
XXX	M-004	TORNEIRA MISTURADOR DE PAREDE - ASPEN - Cod. 1258.C35 - Fab. DECA OU EQUIVALENTE
XXX	M-008	TORNEIRA DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO- LINK - Cod. 1172.C.LNK - Fab. DECA OU EQUIVALENTE
XXX	M-024	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO GATILHO - INSTALAÇÃO 45CM DO PISO ACABADO - ACAB. CROMADO - LINHA ASPEN - COD.1984C35 ACT - FAB. DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	M-027	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO SALVÁGUA - ACAB. CROMADO - CÓD. 00572706 - FAB. DOCOL OU EQUIVALENTE.
XXX	M-028	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BENEFIT- ACAB. CROMADO - CÓD. 00184906 - FAB. DOCOL OU EQUIVALENTE.
XXX	V-032	BACIA CONVENCIONAL - LINHA STUDIO KIDS - COR BRANCO GELO - COD.P.16 - FAB. DECA OU EQUIVALENTE + ASSENTO EM POLIÉSTER - COR BRANCO GELO - COD.API.166 - FAB. DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	V-036	BACIA CONVENCIONAL - LINHA VOGUE PLUS - COR BRANCO GELO - COD.P510 - FAB. DECA OU EQUIVALENTE + ASSENTO EM POLIÉSTER - COR BRANCO GELO - COD.AP50 - FAB. DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	M-037	CHUVEIRO COM TUBO DE PAREDE BALANCE 6 - Acab. CROMADO - Cod. 1956.C.CT - Fab. DECA OU EQUIVALENTE
XXX	V-043	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO - COR BRANCO GELO - COD.M711- FAB. DECA OU EQUIVALENTE.
XXX	M-044	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO CIVIC - Acab. CROMADO - Cód.2993-CI - Fab. FABRIMAR OU EQUIVALENTE
XXX	E-001	CATRACA SEMI ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E QUANTITATIVO - HENRY LUMEN OU EQUIVALENTE.
XXX	E-002	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO - IBBL BAG40 - INOX

ESQUADRIAS

REF.	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	TIPO
XXXX	L x H		DESCRIÇÃO
JF 01	300 x 120	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE
JF 02	120 x 120	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE
JF 03	240 x 120	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE
JF 04	240 x 240	XX	JANELA DE FERRO CORRER/BASCULANTE COM MONTANTE METÁLICO REMOVIVEL E TELA DE NYLON
JF 05	240 X 120	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE
JF 06	150 x 060	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE
JF 07	400 x 1.20	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE COM MONTANTE METÁLICO REMOVIVEL E TELA DE NYLON
JF 08	100 x 060	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE
JF 09	400 x 120	XX	JANELA DE FERRO GUILHOTINA COM GRADE
JF 10	120 x 050	XX	VISOR COM VIDRO TEMPERADO
JF 11	135 x 120	XX	JANELA DE FERRO BASCULANTE COM MONTANTE METÁLICO REMOVIVEL E TELA DE NYLON
JF 12	500 x 100	XX	JANELA DE FERRO SEM VIDRO COM MONTANTE METÁLICO REMOVIVEL E TELA FERRO
JF 13	110 x 210	XX	VISOR COM VIDRO TEMPERADO
PM 01	080 x 160	XX	PORTA DE MADEIRA (BOX) REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO
PM 02	080 x 210	XX	PORTA DE MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO
PM 03	140 x 210	XX	PORTA DUPLA COM VISOR, EMBORRACHADA TIPO VAI E VEM
PM 04	090 x 210	XX	PORTA DE MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO C/ BARRA P/ PCR
PF 01	225 X 240	XX	PORTA DE FERRO DUPLA
PF 02	310 x 240	XX	PORTÃO ALAMBRADO DUPLO
PF 03	225 x 240	XX	PORTA DE FERRO DUPLA ANTI PÂNICO
PF 04	400 x 200	XX	PORTÃO ALAMBRADO DUPLO
PF 05	090 x 210	XX	PORTA DE FERRO DE CORRER
PF 06	480 X 215	XX	PORTA DE FERRO DE CORRER
PF 07	150 x 268	XX	PORTA DE FERRO DE ENROLAR
PF 08	120 x 210	XX	PORTA DE FERRO DUPLA EM VENEZIANA
PF 09	90 x 210	XX	PORTA DE FERRO EM VENEZIANA
PF 10	200 x 210	XX	PORTA DE FERRO CORRER DA ANTE CÂMARA FRIGORÍFICA
PF 11	80 x 210	XX	PORTA DE FERRO EM VENEZIANA
PF 12	100 x 200	XX	PORTA DE FERRO DA CÂMARA FRIGORÍFICA
CS 01	100 x 210	XX	CORTINA SANITÁRIA PVC

QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS

ÁREAS (m²)	DESCRIÇÃO
9,70 m²	BALCÃO DE ATENDIMENTO
690,82 m²	SALÃO
52,80 m²	COZINHA INDUSTRIAL
26,12	ÁREA DE PREPARO DE SUCOS, SOBREMESAS E SALADAS
5,65 m²	ÁREA DE PREPARO DE CARNE CLIMATIZADA
2,85 m²	LAVABO
17,65 m²	HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE ALIMENTOS
29,85 m²	HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS
21,70 m²	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS
8,00 m²	CÂMARA DE RESFRIAMENTO
7,68 m²	CÂMARA DE CONGELAMENTO
5,43 m²	CÂMARA DE DESCONGELAMENTO
8,50 m²	ADMINISTRAÇÃO
12,55 m²	SALA DE NUTRIÇÃO
37,85 m²	CIRCULAÇÃO GERAL
20,05 m²	CIRCULAÇÃO DE ALIMENTOS
3,65 m²/ 3,85 m²	DEPÓSITOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA - DML
14,60 m²	BANHEIRO PÚBLICO FEMININO
14,60 m²	BANHEIRO PÚBLICO MASCULINO
2 x 4,36 m²	BANHEIROS PcD FAMILIAR
20,80 m²	VESTIÁRIO FEMININO
22,13 m²	VESTIÁRIO MASCULINO
4,50 m²	VESTIÁRIO FEMININO PcD
4,50 m²	VESTIÁRIO MASCULINO PcD
15,36 m²	JARDIM INTERNO

QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS

ÁREAS (m²)	DESCRIÇÃO
12,69 m²	CALDEIRA
10,35 m²	CENTRAL DE GLP
3,75 m²	CASA DE BOMBA
4,12 m²	ABRIGO DE ALVENARIA PARA CONTAINERS DE LIXO
12,69 m²	DEPÓSITO PARA UTENSÍLIOS, MARMITAS DE ISOPOR E AFINS
150,00 m²	LAJE TÉCNICA SUPERIOR
28,40 m²	LAJE TÉCNICA INFERIOR
266,09 m²	COBERTURAS E BEIRAIS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 1.323,91 m²

REVESTIMENTOS

CÓDIGO		DESCRIÇÃO
XXX	P-001	CONCRETO DESEMPENADO
XXX	P-002	CONTRAPISO
XXX	P-003	GRANITINA 17mm COM JUNTA DE DILATAÇÃO 100 x 100 cm
XXX	P-004	GRAMA ESMERALDA
XXX	P-005	PISO EM PORCELANATO 60X60 PAEI5. RET-ACETINADO- COR BEGE- PRODUTO 66060184- INCEPA OU EQUIVALENTE.
XXX	R-001	REVESTIMENTO EM PORCELANATO 30X60 PEI3. RET-ACETINADO- COR BEGE- PRODUTO - INCEPA OU EQUIVALENTE.
XXX	R-003	PINTURA ACRÍLICA ACABAMENTO SEMI-BRILHO-COR BRANCO NEVE- MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE.
XXX	R-004	PINTURA EPÓXI COM ACABAMENTO SEMI-BRILHO-COR BRANCO NEVE- MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE.
XXX	T-001	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM
XXX	T-002	COBERTURA EM CAHAPA DE POLICARBONATO 6MM, CRISTAL, COM PROTEÇÃO UV
XXX	T-003	TELHA TERMOACÚSTICA-FABRICANTE ETERNIT OU EQUIVALENTE- LINHA-TMTP40 COR: BRANCA BR-13.210.
XXX	T-004	FORRO EM FIBRA MINERAL, 625X625X14MM, COR BRANCA.
XXX	T-005	LAJE COM PINTURA EPOXI NO INTERIOR DOS AMBIENTES - COR BRANCA, E MANTA LÍQUIDA EM LOCAIS EXTERNOS
XXX	T-006	FORRO DE PLACA CIMENTÍCIA 6MM, COM PINTURA EPOXI - COR BRANCA

BANCADAS

REF.	TIPO
XXXX	L x H CONFORME PROJETO
B-001	Bancada em granito cinza andorinha, para pia de cozinha, com bordo de acabamento em granito 2x4cm - Fornecimento e instalação. AF_01/2020

DIVISÓRIA

	DIMENSÕES (cm)	QUANT.	TIPO
REF.	L x H	UND.	DESCRIÇÃO
	128 x 160	XX	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA- ESPESSURA 2cm - INSTALADO A 20cm DO PISO ACABADO
XXXX	40 x 160	XX	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA- ESPESSURA 2cm - INSTALADO A 20cm DO PISO ACABADO

NOTAS GERAIS

- MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;
- ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;
- TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2020, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915 /98, ART 136;
- TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
- CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
- PORTAS E JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 10cm;
- OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
- A SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO SERÁ PROJETADA E INSTALADA EM COFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT - NBR 16537 - ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO. OS PASSEIOS ACOMPANHARÃO A DECLIVIDADE DA VIA NO SENTIDO LONGITUDINAL, POSSUIRÃO INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3% E SUPERFÍCIE REGULAR ANTIDERRAPANTE. AS POSSÍVEIS DIFERENÇAS DE NÍVEL EXISTENTES ENTRE AS COTAS DE SOLEIRA DOS LOTES SERÃO VENCIDAS POR MEIO DE RAMPAS, NAS DIVISAS ENTRE OS LOTES, AS QUAIS ESTARÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM A NORMA BRASILEIRA ABNT - NBR9050/2020;
- O PROJETO CONSIDERA QUE AS FAIXAS DE PEDESTRE DO PERÍMETRO SEJAM ELEVADAS, POR NÃO HAVER ESPAÇO PARA ADEQUAR RAMPAS NAS CALÇADAS.
- O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA FOI DIMENSIONADO E SERÁ CONSTRUÍDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT;
- O DISPOSITIVO DE RECARGA SERÁ INSTALADO NO FUNDO DO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO, USANDO A MESMA PROJEÇÃO;
- A ÁGUA APROVEITADA NÃO PODERÁ SER PARA CONSUMO HUMANO;
- DIVISA COM OS LOTES 01 E 03 MURADO H=2.20M. DIVISAS COM AS FACHADAS 2 E 4 DE ALAMBRADO H=2.20M. DIVISAS QUE PROTEGEM Á ÁREA TÉCNICA MURADA H2.20M CONFORME O 3º PARÁGRAFO DO ITEM 8.3.3 DA MDE 031/2016.
-
- É PARTE INTEGRANTE DESTE PROJETO AS NORMAS DA ABNT E NORMAS TÉCNICAS DO CBMDF;
- ANTES DE SER INICIADA A EXECUÇÃO, DEVERÁ SER REALIZADA VERIFICAÇÃO "IN-LOCO", DE TODOS OS ENCAMINHAMENTOS DAS INSTALAÇÕES E DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS, INFORMANDO À FISCALIZAÇÃO, EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS QUE SEJAM DETECTADAS;
- SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A SELEÇÃO FINAL DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS APRESENTADAS NOS DESENHOS E CADERNO DE ENCARGOS, QUE COMPÕEM O PROJETO;
- PARA REVENDA E INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, AS EMPRESAS DEVERÃO ESTAR PREVIAMENTE CREDENCIADAS NO CBMDF;
- EM TODOS OS PILARES EM QUE ESTÁ PREVISTA A INSTALAÇÃO DE EXTINTOR E HIDRANTE, TODAS AS FACES VISÍVEIS DEVERÃO SER SINALIZADAS;
- A EDIFICAÇÃO FARÁ USO DE CENTRAL DE G.L.P. UNIFICADA, CONSIDERANDO OS ITENS 4.1.1., 4.1.2 E 4.2.8. DA NT 05 - CBMDF;
- A CENTRAL DE G.L.P. SERÁ A ÚNICA DA EDIFICAÇÃO, CONSIDERANDO OS ITENS 4.1.1., 4.1.2 E 4.2.8. DA NT 05 - CBMDF;
- O CORRIMÃO DEVERÁ SER AFASTADO NO MÍNIMO 4 cm DA PAREDE, COM DIÂMETRO ENTRE 3,8 E 4,5 cm;
- OS DESNÍVEIS SUPERIORES A 19CM E INFERIORES A 48CM, NA ROTA DE FUGA, SERÃO DOTADOS DE RAMPA;
- OS DESNÍVEIS SUPERIORES A 48CM, NAS ROTAS DE FUGA, SERÃO DOTADOS DE ESCADAS E GUARDA CORPO COM CORRIMÃO;
- O PISO DAS ESCADAS E RAMPA TERÃO CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTE E RESISTÊNCIA A 2h DE FOGO;
- AS PORTAS FICARÃO ABERTAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO;
- ONDE HOUVER PORTAS DE VIDRO OU ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES NAS ROTAS DE FUGA, AS PORTAS SERÃO SINALIZADAS COM TARJAS COLORIDAS COM NO MÍNIMO DE 5cm DE ESPESSURA APLICADAS HORIZONTALMENTE EM TODA EXTENSÃO, E INSTALADA ENTRE 1,0m E 1,4m DE ALTURA DO PISO ACABADO, DE ACORDO COM A NOTA 2 DO ITEM 5.2.3 NRB $\frac{13434}{1}$;
- QUANDO DOTADAS DE VIDROS DE SEGURANÇA ARAMADOS OU TEMPERADOS, ESTES DEVERÃO TER ÁREA MÁXIMA DE 0,50 M2 CADA UM, QUANDO DISTAREM MENOS DE 3,00 M, EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, DE QUALQUER OUTRA ABERTURA NO MESMO PRÉDIO, NO MESMO NÍVEL OU EM NÍVEL INFERIOR AO SEU OU À DIVISA DO LOTE, PODENDO ESTA DISTÂNCIA SER REDUZIDA PARA 1,40 M, NO CASO DE ABERTURAS NO MESMO PLANO DE PAREDE E NO MESMO NÍVEL;
- SER CONSTRUÍDAS EM PERFIS REFORÇADOS DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM, SENDO VEDADO O USO DE PERFIS OCOS, CHAPA DOBRADA, ALUMÍNIO, MADEIRA, PLÁSTICO, E OUTROS;
- TER CAIXILHOS FIXADOS NA POSIÇÃO ABERTA QUANDO DO TIPO BASCULANTE, SENDO VEDADOS OS TIPOS DE ABRIR COM O EIXO VERTICAL E "MAXIMAR";
- OS PORTÕES DE ACESSO A GARAGENS MANUAIS OU DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVEM FUNCIONAR SEM COLOCAR EM RISCO OS PEDESTRES. A SUPERFÍCIE DE VARREDURA DO PORTÃO NÃO PODE INVADIR A FAIXA LIVRE DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRE E DEVE CONTAR COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME O ITEM 5.6.4.2. DA NBR 9050/2020.
- O ABRIGO DA CENTRAL DE GLP POSSUIRÁ PAREDES RESISTENTES A 2H DE FOGO, COM VENTILAÇÃO LATERAL INFERIOR E SUPERIOR (4.2.7 DA NT 005-CBMDF);
- A BASE DO ABRIGO DA CENTRAL DE GLP DEVERÁ SER FIRME EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE COM MATERIAL INCOMBUSTÍVEL (5.1.9 E 5.1.11 DA NBR 13523);
- OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMENTO DE 1,5 M DE ABERTURAS EM NÍVEL INFERIOR (NBR 13523);
- OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMENTO ATÉ A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA EDIFICAÇÃO (NBR 13523);
- OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMENTO MÍNIMO DE SEGURANÇA, DA PROJEÇÃO DA REDE ELÉTRICA (NBR 13523);
- NÃO DEVE SER ULTRAPASSADO O LIMITE DE "MÁXIMO ENCHIMENTO" PREVISTO PARA 85% DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO RECIPIENTE;
- A CENTRAL DE GLP TERÁ AFASTMENTO MÍNIMO DE 6 METROS DE ENTRADADAS DE AR CONDICIONADOS E POÇOS DE VENTILAÇÃO, DE ACORDO COM NBR-13523/1405;
- A CENTRAL DE GLP TERÁ AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3 METROS DE RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO;
- A CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE GLP DEVERÁ SER DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL;
- A CENTRAL DE GLP DEVE SER INSTALADA NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES;
- TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,0 METROS DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO E PARA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
- A EDIFICAÇÃO FARÁ USO DE UMA CENTRAL DE GLP COMPOSTA POR 5 X P500;
- OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP DEVEM OBEDECER AO AFASTAMENTO DE 6 METROS DE OUTROS DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS DE 15 METROS DE DEPÓSITOS DE HIDROGÊNIO;
- OS RECIPIENTES DE GÁS DEVEM DISTAR NO MÍNIMO 1,5m DAS ABERTURAS COMO RALOS, POÇOS, CANALETAS E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR AOS RECIPIENTES;
- OS RECIPIENTES DE GÁS DEVEM DISTAR NO MÍNIMO 3m DE QUALQUER FONTE DE INGNIÇÃO, INCLUSIVE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
- OS RECIPIENTES DE GÁS DEVEM DISTAR NO MÍNIMO 6m DE QUALQUER OUTRO DEPÓSITO DE MATERIAIS INFLAMÁVEIS OU COMBURENTES.
- OS RECIPIENTES DE GÁS NÃO PODEM SER LOCALIZADOS SOB REDES ELÉTRICAS, DEVENDO SER RESPEITADO O AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3m DA PROJEÇÃO.
- O(s) RECIPIENTE(s) NAO PODE(m) SER LOCALIZADO(s) SOB REDE ELETRICAS, DEVENDO SER RESPEITANDO O AFASTAMENTO MINIMO DE 3.0m (TRES METROS) DA PROJECAO;
- AS TUBULAÇÕES DE GLP DEVEM TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 0,30m DE CONDUTORES DE ELETRICIDADE, SE FOREM PRETEGIDOS POR CONDUTE, E 0,50m NOS CASOS CONTRÁRIOS;
- AS TUBULAÇÕES DE GLP DEVEM TER UM AFASTAMENTO DAS DEMAIS TUBULAÇÕES O SUFICIENTE PARA SER REALIZADA MANUTENÇÃO NAS MESMAS;
- AS TUBULAÇÕES DE GLP DEVEM TER UM AFASTAMENTO NO MÍNIMO DE 2m DE PÁRA-RAIOS E SEUS RESPECTIVOS PONTOS DE ATERRAMENTO, OU CONFORME A NBR 5419;
- TODO MATERIAL DE FACIL COMBUSTAO DEVERA SER REMOVIDO DAS CERCANIAS DOS RECIPIENTES NAO SUBTERRANEOS, NUMA DISTANCIA MINIMA DE 3m (TRES METROS);
- A CENTRAL DE GÁS SERA CONSTRUIDA COM AFASTAMENTO MINIMO DE 1.50m (UM METRO e CINQUENTA CINTIMETROS) DE ABERTURA, COMO FOSSAS, RALO DE ESCOAMENTO D`AGUA, ESGOTO; CAIXA DE REDE ELETRICA, TELEFONE, GORDURA OU VENTILACAO; A 3.00 (TRES METROS) DE ESTACIONAMENTO E FONTES DE IGNICAO; A 6m (SEIS METROS) DE QUALQUER OUTRO DEPOSITO DE MATERIAL INFLAMAVEL OU COMBURETO OU A 15m (QUINZE METROS) DE DEPOSITO DE HIDROGENIO;
- O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ CIENTE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI CENTRAL DE G.L.P. UNIFICADA, CONSIDERANDO OS ITENS 4.1.1., 4.1.2 E 4.2.8. DA NT 05 - CBMDF;
- O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO ESTÁ CIENTE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI UMA ÚNICA CENTRAL DE G.L.P., CONSIDERANDO OS ITENS 4.1.1., 4.1.2 E 4.2.8. DA NT 05 - CBMDF.

REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA	RESPONSÁVEL
R03	----	----	----	----
R02	----	----	----	----
R01	REVISÃO SEORÇA	28/04/2021	MAX MARTINS	MAX MARTINS
R00	INICIAL	16/09/2020	MAX MARTINS	MAX MARTINS

SETOR:	SOL NASCENTE	
ENDEREÇO:	SHSN TRECHO 2 ETAPA II QUADRA 105 CONJUNTO "O" ÁREA ESPECIAL 1	
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
AUTOR DO PROJETO:	MAXWELL MARTINS FERREIRA	RRT/ART: 10092467
RESP. TÉCNICO:		RRT/ART:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AUTORES DO PROJETO: MAXWELL MARTINS FERREIRA CAU/CREA: A141539-5

RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:

RA

OUTROS

RA

NOVACAP

TÍTULO DO PROJETO: PROJETO BÁSICO
DESTINAÇÃO: INSTITUCIONAL - RESTAURANTE COMUNITÁRIO
NOME DO PROJETO: RESTAURANTE COMUNITÁRIO SOL NASCENTE
DESCRIÇÃO, CONTEÚDO: DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
Nº DO PROJETO: PROJ-DE-053-20
DATA DE EMISSÃO: 16/09/2020
ESCALA: 1/25
NOME ELETRÔNICO DO ARQUIVO: PROJ-DE-053-20-ARQ-PB-606-DET-AMO-R01
SIGLA / NÚMERO / REVISÃO: ARQ 606 REV.01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI Nº. 9.160 DE 19/02/1978

A0 - 1189 x 841mm